



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

**REQUERIMENTO N.º**  
(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

**RQ 1354 /2012**

**L I D O**  
Em, 03/04/12  
[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Fazenda sobre a situação atual da arrecadação e da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal, com o objetivo de encontrarmos uma solução para o atendimento das justas reivindicações dos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.**

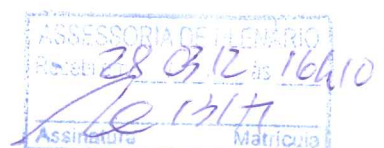
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento nos artigos 155 e 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 15, inciso III e 40, do Regimento Interno desta Casa, requeiro o encaminhamento do presente Requerimento à Secretaria de Estado de Fazenda sobre a situação atual da arrecadação e da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal, com o objetivo de encontrarmos uma solução para o atendimento das justas reivindicações dos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.



*[Assinatura]*

**Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**  
**Fone: (61) 3348.8230**  
**E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

---

Para isso, requer-se do Excelentíssimo Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal:

1. A estimativa do percentual de despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida para os doze meses, compreendidos entre abril de 2011 e março de 2012, contemplada a evolução da arrecadação esperada para o primeiro trimestre deste exercício de 2012;
2. As previsões do referido percentual para o encerramento dos três quadrimestres de 2012, tendo em vista as projeções de receitas tributárias e de dispêndios com pessoal até o encerramento do exercício corrente;
3. Finalmente, apresentem-se o detalhamento dos dispêndios com educação, por natureza e elemento de despesa, e, no caso dos gastos com pessoal, a repartição desses desembolsos por nível de ensino, quando aplicável, bem como as respectivas fontes de recursos.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tenho acompanhado com atenção e preocupação a greve dos nossos professores, que se arrasta há semanas. Não há que se discutir sobre o mérito das reivindicações dos nossos docentes, porquanto, como se sabe, ainda que todos os pleitos sejam prontamente atendidos, ainda restará um abismo considerável em relação às demais categorias de servidores de nível superior do Distrito Federal.



40



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

---

O Governo, por sua vez, vem alegando que a Lei de Responsabilidade Fiscal veda a concessão de aumento salarial a qualquer categoria, sob pena de o Distrito Federal extrapolar o limite prudencial, fixado na citada lei em 46,55% da Receita Corrente Líquida.

Ocorre que, para a apuração deste percentual, fontes do governo têm utilizado dados defasados da receita corrente líquida, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2011. Ou seja, o aumento de arrecadação experimentado nos três primeiros meses de 2012 não foram utilizados no cômputo do percentual alegado. Portanto, o percentual deve ser calculado utilizando-se os dados mais recentes possíveis no que tange à arrecadação e as despesas com pessoal.

Urge que as autoridades e os professores cheguem a um acordo, e as aulas sejam retomadas o mais rapidamente possível. Para isso, entendemos que a avaliação acurada dos limites legais contribuirá positivamente para a solução do impasse e o avanço das negociações.

Diante de todo o exposto, e do relevante interesse público de que se reveste a questão, solicito o encaminhamento urgente destas informações ao Sr. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

**Deputado Prof. Israel Batista**  
**PDT/DF**



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, GMD-Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora para deliberação.

Em, 04/04 /2012

  
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

